



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 08 de janeiro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 520

Órgão Oficial do Município

2ª EDIÇÃO DA FEIRA DO ROLO ACONTECE NESTE DOMINGO, DIA 13

Sucesso de público na 1ª edição, a Feira do Rolo volta a acontecer em Santo Antônio de Posse neste mês de janeiro. A data escolhida para realização do evento foi o segundo domingo do mês, dia 13. A iniciativa visa movimentar a economia local e dar oportunidade aos munícipes que querem vender, trocar ou comprar objetos usados.

O evento promove a troca e venda de objetos entre os participantes. A exposição de carros e motos também será permitida, mas precisa ser informada com antecedência, através do número (19) 997435-5801.

Nenhuma taxa será cobrada dos expositores, mas para participar é preciso ser morador do município.

Novamente, pedimos aos participantes que não comercializem produtos de origem duvidosa.

A Feira do Rolo é organizado pela Diretoria de Cultura e Turismo e acontece na Praça da Matriz, das 8h às 14h. A Praça de Alimentação contará com a participação das barracas da Feira da Lua.

Contamos com sua participação!

FEIRA DA LUA TERÁ FESTIVAL DE KARAOKÊ

A Feira da Lua começará o ano de 2019 com uma novidade: durante quatro semanas, as noites de quartas-feiras serão palco do 1º Festival de Karaokê de Santo Antônio de Posse. O concurso é uma oportunidade para os possenses que gostam de cantar e querem mostrar seu talento musical. O Festival acontecerá nas quartas-feiras, dias 23/01, 30/01, 06/01 e a grande final será realizada dia 13 de fevereiro.

COMO PARTICIPAR?

As inscrições já estão abertas e os interessados poderão se inscrever até a terça-feira, dia 5 de fevereiro, através do telefone (19) 3896-9003. Ao realizar a inscrição, o participante deverá informar a música que irá apresentar no concurso. Serão aceitas 10 inscrições por semana.

COMO IRÁ FUNCIONAR?

A cada semana será feita uma disputa entre os participantes e, ao final das apresentações, o júri escolherá os dois melhores da noite que participarão da grande final, programada para quarta-feira, dia 13 de fevereiro. Os três primeiros lugares ganharão um troféu de participação.

Gosta de cantar? Essa é a sua oportunidade! Se inscreva e participe, esperamos vocês!





EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ADESÃO AO PPI PODE SER FEITA ATÉ 31 DE JANEIRO

Os interessados em regularizar os débitos com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse têm até o dia 31 de janeiro para aderir ao Programa de Parcelamento Incentivado – PPI. O programa possibilita a renegociação das dívidas com até 95% de desconto sobre juros e multas.

O PPI do município oferece ao contribuinte parcelamentos de até 12 vezes, com redução de juros e multa nos seguintes percentuais: 95% em parcela única, 85% em 3 parcelas, 80% em 6 parcelas, 70% em 9 parcelas e 60% para os que optarem pelo pagamento em 12 parcelas. Após a renegociação, o pagamento pode ser efetuado em até 10 dias e o valor mínimo da parcela é R\$50 reais. O programa

não se aplica as infrações à legislação de trânsito (art 1º §2º).

Frisamos que os munícipes que possuem débitos com a prefeitura, ficam inadimplentes e sujeitos as seguintes consequências (art.10, §2º):

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança.



JANEIRO ROXO: CONSCIENTIZAÇÃO NO COMBATE À HANSENÍASE É REALIZADO NESTE MÊS

No mês de janeiro, é realizada uma campanha nacional pela luta contra a hanseníase. Denominado “Janeiro Roxo”, o objetivo da ação é divulgar informações e oferecer o tratamento correto para todos.

A Secretaria Municipal de Saúde trabalhará neste mês a conscientização da população com distribuição de panfletos informativos nas salas de espera dos PSFs, do Ambulatório, Vigilância Sani-

tária e Epidemiológica e Pronto Socorro. Segundo dados da Vigilância Epidemiológica, atualmente, o município tem 6 casos registrados da doença e em tratamento.

Segundo o Ministério da Saúde, a hanseníase é uma doença transmissível que acomete principalmente a pele e os nervos periféricos. Pode atingir rosto, olhos, orelhas, nariz, braços, mãos, pernas e pés. Demora de 2 a 7 anos, em geral, para o aparecimento dos primei-

ros sintomas.

A hanseníase pode causar deformidades físicas, mas isso pode ser evitado com diagnóstico precoce e tratamento imediato. **AS PESSOAS EM TRATAMENTO PODEM LEVAR UMA VIDA NORMAL NO TRABALHO, NA FAMÍLIA E NA SOCIEDADE.**

Ao perceber os sintomas, procure a unidade de saúde mais próxima ou a Vigilância Epidemiológica de Santo Antônio de Posse.

QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS?

- Uma ou mais manchas esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas em qualquer parte do corpo, com diminuição ou perda da sensibilidade ao calor, à dor e ao tato.
- Áreas com diminuição dos pelos e do suor.
- Caroços e inchaços no corpo, em alguns casos avermelhados e doloridos.
- Diminuição da sensibilidade e/ou da força muscular de olhos, mãos e pés.

- Dor e sensação de choque, fisgadas e agulhadas ao longo dos nervos dos braços, mãos, pernas e pés.
- Cortar-se ou queimar-se sem sentir dor.

COMO É TRANSMITIDA?

Apenas as pessoas doentes, que **NÃO** estão em tratamento, transmitem a hanseníase. A transmissão ocorre pelas vias aéreas superiores (tosse ou espirro). A doença é transmitida de pessoa para pessoa.



COMO É O TRATAMENTO?

O tratamento é feito por via oral com uma associação de antibióticos, a PQT (poliquimioterapia). Os medicamentos são seguros e eficazes. O paciente deve tomar uma dose mensal na Unidade de Saúde. A primeira dose é supervisionada e as demais doses são autoadministradas. O doente deve ser orientado quanto às práticas simples do autocuidado com olhos, mãos e pés, para evitar lesões e feridas, por exemplo. As técnicas de autocuidado podem ser realizadas regularmente no seu domicílio e/ou em outros ambientes. Esses cuidados melhoram a qualidade de vida e a autoestima da pessoa com hanseníase.

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está **desatualizado**? Procure a Secretaria de Saúde, das 8h às 11h30 e das 13h às 15h, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO
PRECISA SER
REALIZADA
ANUALMENTE PARA
USUÁRIOS DA REDE
PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-2955



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PPI 2018

PROGRAMA DE PARCELAMENTO INCENTIVADO

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2018 A 31 DE JANEIRO DE 2019

Renegocie suas dívidas com o município
com descontos sobre juros e multas!

**PARCELA ÚNICA:
DESCONTO DE 95%**

3x - desconto de 85%

6x - desconto de 80%

9x - desconto de 70%

12x - desconto de 60%

Até 10 dias para pagar a primeira parcela
Parcela mínima de R\$ 50,00
Não inclui infrações à legislação de trânsito
(art 1º §2º)

**CONSEQUÊNCIAS DA
INADIMPLÊNCIA
(ART.10, §2º)**

- Protesto judicial e extrajudicial do título executivo;
- Cobrança judicial por execução fiscal;
- Com a execução pode haver penhora de saldo em conta bancária, veículo, imóveis, faturamento de empresas, bloqueio de CNH e Passaporte.

Os interessados em aderir ao PPI devem se dirigir ao prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 - Vila Esperança.



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO
DE POSSE

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

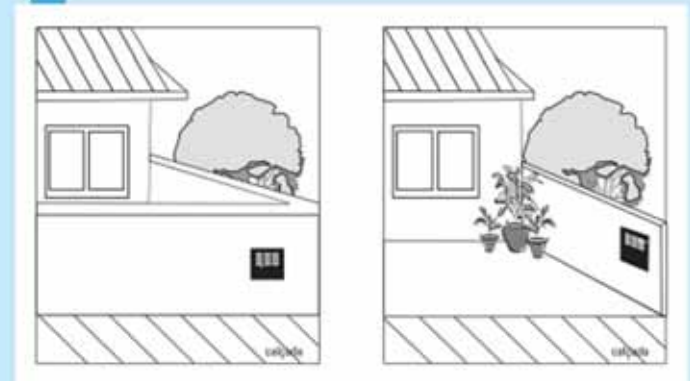
Saiba qual local apropriado para **INSTALAÇÃO DE SEU HIDRÔMETRO**

siga as instruções abaixo:



1) Instalação da caixa em terreno ou quando o fechamento da fachada da residência for feito por grade ou similar, em vez de muro: Deverá ser construído um trecho em alvenaria para instalação da caixa, garantindo o livre acesso da D.A.E ao hidrômetro.

2) Instalação Lateral: Para instalação lateral será necessário deixar um recuo no muro ou grade frontal para garantir o acesso ao hidrômetro pela calçada. A largura deste recuo deverá ser no mínimo de 01 (um) metro e ainda permitir a abertura total da tampa.



3) Instalação da caixa em imóvel já existente: Em caso de solicitação de reforma, mudança de ligação de água ou 2º (segunda) ligação de água o solicitante deverá atender às instruções técnicas e normas estabelecidas pela D.A.E, conforme exposto anteriormente.

COLABORE COM O LEITURISTA, DEIXE SEU HIDRÔMETRO EM LOCAL VISÍVEL E FÁCIL ACESSO!

Para mais informações, entre em contato
pelo número: **(19) 3896-9029.**



CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÔRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

POLÍCIA MUNICIPAL APRESENTA BALANÇO DAS AÇÕES REALIZADAS EM 2018

A Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse realizou o levantamento e divulgou as atividades realizadas durante o ano de 2018. Os atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2018, englobam acidentes de trânsito (com ou sem vítimas), apoio de segurança em feiras, eventos e aos departamentos da Prefeitura Municipal, averiguação de denúncias, policiamento preventivo e de trânsito, entre outras coisas.

Para o diretor da Polícia Municipal, Marco Franco, o resultado do trabalho é fruto de muito comprometimento com a segurança do município. "É um trabalho fundamental prestado para aumentar nossa segurança, ordem no trânsito, auxílio aos cidadãos e demais atividades de apoio aos diversos setores, como Defesa Civil, Secretaria Municipal da Educação, CAPS, CRAS, Secretaria Municipal da Saúde, também o Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, e eventos realizados por diversas entidades da comunidade", afirmou o diretor.

A Polícia Municipal também atuou, através da Defesa Civil, no combate às queimadas no município. Em 2018, foram 83 chamados para contenção de focos de incêndios provindos de queimadas.

Confira ao lado a relação completa do registro de ocorrência do último ano.

OCORRÊNCIA	QUANTIDADE
Apoio a Vigilância Sanitária	29
Acidente de Trânsito	57
Apoio a Defesa Civil	14
Apoio a Delpol - PC	37
Apoio a Escolas e Creches	22
Apoio a Eventos	69
Apoio a Polícia Militar/Junta Militar/Oficial Just.	30
Apoio a Setor da Garagem	26
Apoio ao CAPS	11
Apoio ao CRAS	2
Apoio ao DAE	20
Apoio ao Pronto Socorro	42
Apoio Conselho Tutelar	8
Apreensão de Arma Branca	1
Apreensão de Arma de Fogo	1
Apreensão de veículos abandonados em via pública e/ou documentação irregular	30
Briga de Familiar /desinteligência	143
Busca Pessoal	137
Desacato/resistência	6
Embriaguez ao Volante	3
Infração de Trânsito "AIT"	1468
Lesão Corporal/Violência Doméstica	6
Operação de Trânsito/Fiscalização	150
Perturbação sossego	125
Princípio de Incêndio	83
Prisão por homicídio e/ou tentativa	2
Prisão por Furto/residencial/comercial/pessoal	4
Prisão por roubo/residencial/comercial/pessoal	0
Prisão por roubo ou furto de veículos	3
Flagrante de tráfico de entorpecente	22
Veículo recuperado/localizado	13
Furto/roubo/tentativa	69
Ato infracional/entorpecente	26
Cumprimento de decisão judicial e mandados	16
Flagrante de desacato/resistência	1
Suicídio/Homicídio/tentativa	5

ESTATÍSTICA POR BAIRRO

Além do levantamento das ocorrências e ações da Polícia, também foi emitido a relação de ocorrências por bairros da cidade. O Centro apresentou maior frequência com 70 registros, seguido pelo Vila Rica I e II com 54, Vila Esperança com 50 e Bela Vista com 45 ocorrência em 2018. Já os Chácaras Andréa, Cidade Jardim, Jardim das Nações e Jardim Luciana não registraram nenhum apoio policial durante 2018.

Na tabela a seguir, é possível conferir a descrição completa por bairro.

BAIRROS	OCORRÊNCIAS
Centro	70
Bela Vista	45
Chácara Santo Antônio	8
Chácaras Andréa	0
Cidade Jardim	0
Colina da Paineira	7
Jardim Córrego Bonito	11
Jardim das Nações	0
Jardim Luciana	0
Jardim Milan	3
Jardim Planalto	3
Jardim Progresso	16
Maria Helena	34
Monte Belo	2
Novo Horizonte	2
Padre Pedro Tomazini	6
Parque Brasília	1
Pedra Branca	20
Popular I e II	27
Portal das Pérolas	12
Recanto Vale Verde	6
Ressaca	22
Rincão	8
São Judas Tadeu	26
Vila Bianchi	2
Vila Esperança	50
Vila Rica I e II	54
Itaquerê	3
Novo Centro	6

COMUNICADO

Informamos a suspensão do atendimento dos serviços do PROCON, Banco do Povo, Carteira de Trabalho e Junta Militar até o dia 1º de fevereiro. Após esta data, o atendimento ocorrerá normalmente.

O PROCON de outros municípios podem ser contatados durante este período; os atendimentos da Carteira de Trabalho e Junta Militar podem ser realizados no município de Holambra (com aviso prévio de um dia).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3337 04 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre a Autorização do Poder Executivo, para o Diretoria de água e Esgoto, a fim de proceder a revisão de tarifas de água e esgoto, bem como retificar as inscrições de dívida ativa, dos referidos débitos revistos.

Considerando, a capacidade do poder executivo em exercer sua autotutela prolatando decisões administrativas de anulação de débitos tributários fundamentadas após transcurso de regular processo administrativo, com caráter autoaplicáveis, conforme Parecer prolatado na C.I. Dep. Jur. 13/2017; O Sr. Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a dívida ativa inscrita por erro de lançamento e lançamento indevido, conforme processo administrativo abaixo relacionados:

Processo nº 001531/2018- cadastro nº 0684 valor R\$ 163,73

Parágrafo único: O cancelamento de dívida aqui previsto decorre de extinção do crédito com fulcro no art. 3º da Lei Municipal 2945 de 26/02/2015, e na Sumula 473 do STF.

Art. 2º. Após o efetivo cancelamento e baixa na dívida descrita no artigo 1º do presente decreto deverá o Departamento de água e Esgoto comunicar o cancelamento nos respectivos autos de execução fiscal, se existentes;

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 04 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVEIRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8600 de 07 de janeiro de 2019**

Dispõe sobre nomeação de Ruth Marcatti, RG nº 20.288.135, para o cargo de confiança de Chefe Administrativo de Ambulatório, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ruth Marcatti, RG nº 20.288.135, para o cargo de confiança de Chefe Administrativo de Ambulatório, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8601 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Paula Franco de Carvalho, RG. 48.923.706-X, para o cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Ana Paula Franco de Carvalho, RG. 48.923.706-X, para o cargo de Psicólogo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8602 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Jennifer Mayara Prado Pereira, RG. 47.985.164-5, para o cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Jennifer Mayara Prado Pereira, RG. 47.985.164-5, para o cargo de Psicólogo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8603 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Francine de Souza Lino, RG. 40.470.143-7, para o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Francine de Souza Lino, RG. 40.470.143-7, para o cargo de Assistente Social, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Portaria nº 8604 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Nathalina Gonçalves, RG. 15.592.512, para o cargo de Assistente Social, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Nathalina Gonçalves, RG. 15.592.512, para o cargo de Assistente Social, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8605 ___ de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Luana Schreus Pereira, RG. 446471070, do cargo de Agente de Controle de Endemias, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Luana Schreus Pereira, RG. 446471070, do cargo de Agente de Controle de Endemias, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 07 de janeiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8606 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luana Schreus Pereira, RG. 446471070, para o cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Luana Schreus Pereira, RG. 446471070, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8607 ___ de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre exoneração da servidora Louana Maria Capozio, RG. 284601421, do cargo de Inspetor de Alunos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora Louana Maria Capozio, RG. 284601421, do cargo de Inspetor de Alunos, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 07 de janeiro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8608 de 07 de janeiro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Louana Maria Capozio, RG. 284601421, para o cargo de Assistente Administrativo, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Louana Maria Capozio, RG. 284601421, para o cargo de Assistente Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 07 de janeiro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 6741

Matrícula: 01.007.0658

Área: 1.481,54 m²

Proprietário: Adib Nami Chaib e Dr. Abdala Khoury Chaib

Logradouro: Rua Narcisa de Abreu Soares, 193 Jardim Maria Helena

Santo Antonio de Posse, 7 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade,

conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 8303

Matrícula: 01.123.0318

Área: 270,00 m²

Proprietário/Compromissário: Angelo Mario Vendrame e outros/
Gilmar Fernandes

Logradouro: Rua Professor Pedro Ferreira Alves, 188 São Quirino

Santo Antonio de Posse, 7 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 9581

Matrícula: 01.147.0034

Área: 125,00 m²

Proprietário: Maria do Carmo Matheus de Souza

Logradouro: Rua Arlindo Aparecido Mazzotte, 221 Bela Vista II

Santo Antonio de Posse, 7 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 26600

Matrícula: 02.016.0518

Área: 150,00 m²

Proprietário: Antônio Vieira dos Santos

Logradouro: Rua Atilio Bergo, 192 Vila Esperança

Santo Antonio de Posse, 7 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 132000

Matrícula: 01.050.0135

Área: 250,00 m²

Proprietário: Adib Nami Chaib

Logradouro: Rua Alfredo Grimaldi, 78 Jardim Maria Helena

Santo Antonio de Posse, 7 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 132100

Matrícula: 01.050.0145

Área: 250,00 m²

Proprietário: Adib Nami Chaib

Logradouro: Rua Alfredo Grimaldi, 88 Jardim Maria Helena

Santo Antonio de Posse, 7 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 2.501/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 – Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§ 1º É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§ 2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza

do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 2.501/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 2.501/2010, e suas alterações:

Cadastro: 132200

Matrícula: 01.050.0180

Área: 250,00 m²

Proprietário: Adib Nami Chaib

Logradouro: Rua Alfredo Grimaldi, 98 Jardim Maria Helena

Santo Antonio de Posse, 7 de janeiro de 2019.

José Carlos Marini

Fiscal de Posturas

João Baptista Longhi

Diretor de Administração

Errata

Nas portarias n° 8594 e n° 8595, onde leu-se:

Leonardo Granziera

Leia-se:

Leonardo da Silva Granziera

Concurso Público / Processo Seletivo

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

ACÁCIO ARNALDO DA SILVA REZENDE

CAROLINA WOLF DE FARIA

Aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2018 para o cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 04 de janeiro de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo